

ATO Nº 02/78

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/RN, usando das atribuições que lhe confere o Artº 40 do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o que dispõem as letras “f” e “i” do Artº 34 da Lei nº 5.194 de 24.12.66;

CONSIDERANDO o disposto no Artº 1º da Resolução nº 195, de 31 de julho de 1970, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia;

CONSIDERANDO o § 2º, artigo 2º do Ato nº 01/78, deste Conselho Regional;

R E S O L V E

1º - Criar a Inspeção Regional de Mossoró, com sede na cidade de Mossoró/RN e Jurisdição nos Municípios de Mossoró, Dix-Sept-Rosado, Felipe Guerra, Severiano Melo, Caraúbas, Upanema, Itau, Rodolfo Fernandes, Carnaubais, Pendências, Alto do Rodrigues, Açú, Ipanguaçu, Parau, São Rafael, Grossos, Areia branca, Macau, Guamaré, Pau dos Ferros, São Miguel, Apodi, Luiz Gomes, Umarizal e Martins.

2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua homologação pelo Plenário do CREA, revogadas as disposições em contrário.

Natal (RN),

Engº Civil Dirceu Victor Gomes de Holanda
Presidente

Engº Civil Vilmar Ferreira da Rocha
Secretário

Homologada em Sessão Plenária de nº 166 realizada a 12/05/78